



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33571	pág. 14
de: 25, 07, 17	
Caderno: Publ. Divulga	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 283/2017	
INTERESSADO (A):	Glaubécia Teixeira da Silva
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração da Análise da Prestação de Contas.
PROCESSO Nº:	062.00547.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o recurso administrativo apresentado pela Senhora **Glaubécia Teixeira da Silva**, solicitando reconsideração quanto à análise da Prestação de Contas Financeira, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, Edição 2012;

b) o parecer nº 238/2017-ASJUR/FAPEAM, opina pelo deferimento do Pedido de Reconsideração interposto pela interessada, tendo em vista que não houve execução indevida do recurso concedido por parte da referida pesquisadora.

DECIDIU:

I DEFERIR o recurso administrativo interposto pela Senhora **Glaubécia Teixeira da Silva** quanto à reconsideração da análise da Prestação de Contas Financeira, tendo em vista que não houve execução indevida do recurso concedido por parte da referida pesquisadora;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 06 de julho de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Aline Cristina Reis Lauria**  
Diretora Técnico-Científica, substituta  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro